

PORTARIA N.º 588, DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a fixação de horário de trabalho da servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de trabalho da servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 2, Índice 23, em 7 (sete) horas, sendo:

I - Manhã : 08:00 às 11:00 horas; e

II - Tarde : 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 533/1996

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte dias do mês de janeiro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral